



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 082/93

**“ Autoriza abertura de Crédito
Suplementar e dá outras
providências”.**

03/11/1993



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Croatá

Lei nº 082/93

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

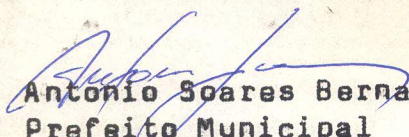
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao orçamento vigente, crédito suplementar de até 200% (duzentos por cento) do valor total das dotações orçamentárias fixadas para 1.993 no atual orçamento.

Parágrafo Único - Para suplementação deste Artigo serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado até o encerramento do exercício financeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 03 de novembro de 1993.


Antonio Soares Bernardo
Prefeito Municipal